



Estado de Pernambuco

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: [camaraiguaracy@gmail.com](mailto:camaraiguaracy@gmail.com) - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

PAUTA DA 17ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINA, REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

### EXPEDIENTE:

- I – Leitura do material de expediente;
- II – Uso da palavra após a leitura.

### ORDEM DO DIA:

I – Projeto de Lei nº 012/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera redação do Artigo 6º da Lei Municipal 545/2023, junto com a Emenda Modificativa nº 001/2023 de autoria do Sr. Vereador Fábio Alves Torres, proposta de EMENDA MODIFICATIVA de nº 01/2023 ao referido Projeto acima citado.

II - Leitura do Parecer nº 018/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 012/2023.

Sala da Reunião da Comissão, em 08 de novembro de 2023.

José Jorge da Silva  
Presidente

Everaldo Pereira de Queiroz  
Relator

Manoel Olímpio de Siqueira  
Vogal





ESTADO DE PERNAMBUCO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LISBONDOIA

CPM: Rua Manoel de Albuquerque, nº 100 - Centro - Lisboá - PE - CEP: 52020-000  
E-mail: camara@lisboadia.pe.gov.br

ATA DA 17ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FINA, REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXPEDIENTE

- I - Leitura do material de expediente;
- II - Uso da palavra após a leitura.

ORDEM DO DIA

I - Projeto de Lei nº 012/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera redação do Artigo 6º da Lei Municipal 245/2023, junto com a Emenda Modificativa nº 001/2023 de autoria do Sr. Vereador Fábio Alves Torres, proposta de EMENDA MODIFICATIVA de nº 01/2023 ao referido Projeto acima citado.

II - Leitura do Parecer nº 018/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 012/2023.

Sala da Reunião da Comissão em 08 de novembro de 2023.

José Jorge da Silva  
Presidente

Everaldo Pereira de Queiroz  
Relator

Manoel Olímpio de Siqueira  
Vogal

